



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho
RT- 20/2017

O Instituto de Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade (IB-S) destina-se a articular atividades de investigação, formação pós-graduada e ao longo da vida e de difusão do conhecimento em conjunto com empresas, autarquias, associações empresariais e civis, e outras unidades de IDI do Sistema Tecnológico e Científico Nacional. O IB-S dedica-se ao desenvolvimento de investigação científica de elevada qualidade e carácter multidisciplinar destinada à inovação para a sustentabilidade combinada do ambiente humanizado e natural.

Neste âmbito, e decorrente da atividade entretanto desenvolvida, é instituída a Cátedra dst/IB-S em Construção do futuro: automação e modularização (*dst/IB-S Chair in Construction of the future: Automation and modularization*), que estará associada à atividade do Instituto de Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade.

A Cátedra tem como objetivo viabilizar projetos de ensino e de investigação na área do futuro da construção, em temas como *Building Information Modelling* (Modelação da Informação na Construção) e Integração Produção-Projeto, Robótica, Automação e Industrialização de Processos de Construção, Materiais e Sistemas Inovadores para a Indústria da Construção, ou Sistemas Modulares e Reutilizáveis para a Reabilitação da Construção numa Economia Circular.

A Cátedra dst/IB-S em Construção do futuro: automação e modularização, regida nos termos do protocolo celebrado entre a Universidade do Minho e a empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A., assume como objetivos específicos:

1. a contratação de um professor convidado ou investigador doutorado;
2. o apoio a uma linha de investigação e inovação na área de foco, no âmbito do IB-S, em articulação com os promotores e as unidades de investigação da UMinho relevantes, nomeadamente através do suporte à atividade de dois investigadores de doutoramento;
3. a realização anual de um evento de natureza técnica e/ou científica, aberto à comunidade nacional e/ou internacional, no âmbito da investigação e inovação na área.

As atividades da Cátedra deverão ser alvo de relatório anual, divulgado publicamente.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Universidade do Minho, 16 de março de 2017

O Reitor

António M. Cunha